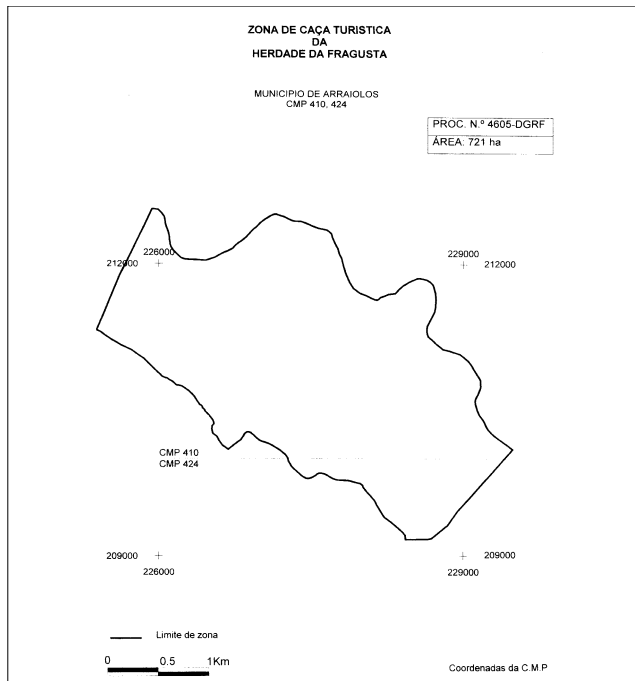


vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sítos na freguesia do Vimieiro, município de Arraiolos, com a área de 721 ha.

2.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 20 de Março de 2007.



Portaria n.º 413/2007

de 13 de Abril

Com fundamento no disposto na alínea *a*) do artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro;

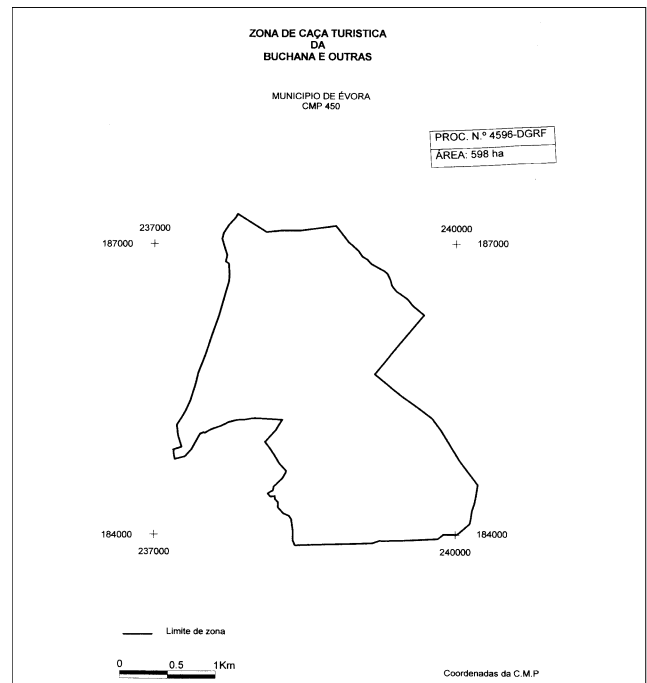
Ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Évora:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 12 anos, a José Francisco Perdigão Serranito, com o número de pessoa colectiva 124285988, com sede em Freixo, 58, 7170 Redondo, a zona de caça turística da Buchana e outras (processo n.º 4596-DGRF), englobando vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sítos na freguesia de São Miguel de Machede, município de Évora, com a área de 598 ha.

2.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 20 de Março de 2007.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 414/2007

de 13 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos de base alusiva a «Transportes públicos urbanos — 1.º grupo», de tiragem ilimitada, com as seguintes características:

Design — Atelier Acácio Santos;
Dimensão — 30,6 mm × 27,7 mm;
Impressor — INCM;
1.º dia de circulação — 30 de Março de 2006;

Taxas e motivos:

€ 0,30 — Carroção, 1840 — STCP (Porto);
€ 0,45 — Americano, 1872 — STCP (Porto);
€ 0,50 — Americano, 1873 — CARRIS (Lisboa);
€ 0,61 — Eléctrico n.º 22, 1895 — STCP (Porto);
€ 0,75 — Eléctrico n.º 283, 1901 — CARRIS (Lisboa).

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 23 de Março de 2007.

Portaria n.º 415/2007

de 13 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em cir-